

Desmembramento de processo com mandado de prisão expedido

ÍNDICE:

- 1. Informação acerca da prisão do réu após o desmembramento
- 2. Expedição de alvará de soltura após o desmembramento

Caso haja determinação judicial para desmembrar uma ação penal, o servidor deve verificar se há algum mandado de prisão já emitido e comunicado ao BNMP 2.0.

Se já existir um mandado de prisão emitido, orienta-se a realizar o **desmembramento** do processo em relação ao **réu** que **não possui mandado de prisão pendente de cumprimento**. Isso porque, após o desmembramento, é gerada uma nova numeração processual e esta informação não é encaminhada ao BNMP 2.0. Assim, o mandado de prisão emitido antes do desmembramento ficará vinculado ao processo original.

Todavia, com o advento do BNMP 2.0 é possível a emissão de documentos que se comunicam com o sistema, ainda que o mandado seja expedido em outro processo, desde que regularizada a sua situação. Isso ocorre em razão do RJI ser vinculado à pessoa, e não ao documento.

Dessa forma, se no mesmo processo existir mandado de prisão emitido para mais de um réu (ex: réu A e réu B), comunicado no BNMP 2.0 e **pendente de cumprimento**, poderá ser feito o desmembramento em relação a qualquer um deles, ainda que o mandado esteja com a situação **Aguardando cumprimento**.

Advinda a informação sobre o cumprimento do mandado de prisão, esta deverá ser comunicada nos autos principais para que o cartório possa alterar a situação do mandado para **Cumprido**, visto que a pendência permanece no processo principal.

1. Informação acerca da prisão do réu após o desmembramento

Caso sobrevenha informação acerca do cumprimento do mandado de prisão expedido contra o réu que teve o processo desmembrado, o ajuste em relação à situação do mandado deverá ser feita nos autos principais, de acordo com o seguinte procedimento:

a) No processo original, após a comunicação da prisão referente ao réu cujo desmembramento foi efetuado (réu B), trasladar cópia dessa comunicação para o processo desmembrado;

b) Ainda no **processo principal**, deverá ser alterada a situação do mandado para **Cumprido – ato positivo**. A seguir, será liberada nos autos a certidão de cumprimento de mandado de prisão, a qual deve ser trasladada ao processo desmembrado. Com a alteração da situação no processo principal, o *status* do réu será alterado no BNMP para **Preso Provisório** ou **Definitivo**, conforme o caso.

2. Expedição de alvará de soltura após o desmembramento

É possível a emissão do alvará de soltura no processo desmembrado ainda que o mandado de prisão seja oriundo de outro processo, devendo apenas se atentar acerca de qual processo este alvará faz jus.

O alvará deve ser expedido conforme orientação [Emissão de Alvará de Soltura](#), disponível no GPS. Todavia, na aba **Dados BNMP (1)** o campo **Mandado de Prisão (2)** deve estar preenchido com o número do mandado de prisão ao qual este alvará será vinculado, ou seja, o mandado de prisão expedido nos autos principais.

Para tanto, clicar na lupa que elencará os mandados cumpridos em relação ao réu.


Visto que se trata de processo desmembrado e o número é divergente do processo principal, **é indispensável** que o servidor confirme se o mandado de prisão é o correspondente ao alvará de soltura que será vinculado a ele. Após confirmação clicar em **Selecionar (3)**.

The screenshot displays two overlapping windows from the BNMP 2.0 system. The main window, titled 'Emissão de Documentos', has the 'Dados BNMP' tab selected. A red arrow points to this tab. Below it, the 'Mandados de prisão' field is highlighted with a red box and a red arrow. The 'Consulta de Mandados' window is open over the main one, showing a table with columns: 'Seleção', 'Número do mandado', 'Situação SAI', 'Número do mandado BNMP', and 'Situação BNMP'. A row is highlighted in yellow with the values: '051.2018/001953-6', 'Cumprido - Ato positivo', '0000728-58', and 'Cumprido'. A red arrow points to the 'Selecionar' button at the bottom of this window.

Seleção	Número do mandado	Situação SAI	Número do mandado BNMP	Situação BNMP
<input type="checkbox"/>				
<input checked="" type="checkbox"/>	051.2018/001953-6	Cumprido - Ato positivo	0000728-58	Cumprido

**ATENÇÃO!**

Para redistribuir processo com mandado de prisão expedido, primeiramente devem ser regularizadas as pendências para posteriormente proceder o encaminhamento ao local de destino.

 *Evite impressões, consulte sempre o GPS. Orientação sujeita a alterações.*